

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de Empresa Especializada em Consultoria de Tecnologia para Desenvolvimento e Implantação de Projeto para a Exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”.**

**1 - ESCOPO DO SERVIÇO**

Realizar serviço de elaboração de projeto multimídia “Contra-Ataque! As mulheres do futebol” a ser realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019.

**2 - LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/nº)

Período de montagem expografia: de 15 a 27 de maio de 2019.

Abertura da exposição: 28 de maio de 2019.

**3 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

Desenvolver e implantar projeto técnico para exposição temporária conforme núcleos expositivos descritos abaixo e em planta baixa anexa.

a) PROIBIÇÃO - Exibição de vídeo em monitor de 46” e áudio ambiente.

b) JOGO BONITO / FRASES HORRÍVEIS - Exibição de vídeo em instalação com 10 monitores de tamanhos variados e sincronização de conteúdo.

c) LINHA DO TEMPO – Projeção mapping em parede de 6m x 2,5m

sincronizada com 4 monitores de 46" cada.

d) UNIFORMES – Áudio ambiente.

e) FUTURO DO FUTEBOL - Exibição de vídeo sincronizado em 2 monitores de 65".

f) JOGO COTIDIANO – Exibição de fotografias sincronizadas em 3 monitores de 46".

g) GOLAÇO GIGANTE – Projeção de vídeo em parede de 22m2.

h) PRIMAVERA/LA LIGA - Exibição de vídeos em 2 monitores Touch de 46".

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer todo o conteúdo necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da construção expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

## **6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.3 A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.

## **8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 3. *Detalhamento do serviço*, além de sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma visita técnica para análise do espaço expositivo. Marcar reunião e esclarecer eventuais dúvidas com [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) / (11) 9 7172-4994 e/ou [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) / (11) 9 7515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br) até às 18h do dia 16/04/2019.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br),  
[mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) e  
[maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) .

**O IDBRasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.**